

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de Serviços de Instalação e Organização de Infraestrutura de TI e Climatização Processo Administrativo nº 009/2026

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução dos seguintes serviços nas dependências do Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil:

- Instalação e organização de rack de parede com patch panel;
- Instalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado;
- Reinstalação de sistema de interfone.

Conforme proposta comercial nº 017/2026, apresentada em 01 de junho de 2026, no valor global de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa adequar a infraestrutura física e tecnológica da sede do Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil, garantindo condições adequadas para funcionamento das atividades administrativas, operacionais e dos projetos executados pela instituição.

Os serviços são essenciais para a organização da rede de dados, melhoria das condições de climatização dos ambientes e restabelecimento da comunicação interna, contribuindo diretamente para a eficiência operacional e a segurança dos equipamentos instalados.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente contratação enquadra-se na modalidade de contratação direta por dispensa, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse institucional previstos no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei nº 13.019/2014), bem como no Regulamento de Compras e Contratações da entidade.

A dispensa mostra-se adequada em razão de:

- Baixo valor da contratação, correspondente a R\$ 3.480,00;
- Natureza específica e pontual dos serviços;
- Necessidade de execução em curto prazo para adequação da infraestrutura institucional;
- Compatibilidade do valor apresentado com os preços praticados no mercado para serviços similares;
- Existência de proposta formal contendo descrição detalhada dos serviços, condições de execução e responsabilidades da contratada.

Dessa forma, a realização de procedimento competitivo mais complexo não se mostra economicamente vantajosa, considerando o custo administrativo do processo frente ao valor da contratação.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa decorreu da análise da proposta apresentada, que demonstrou capacidade técnica para execução dos serviços, conhecimento prévio das instalações mediante visita técnica realizada no local e disponibilidade para execução das atividades no prazo estabelecido.

A proposta contempla todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo mão de obra, equipamentos, EPIs, transporte, deslocamento, alimentação e demais despesas relacionadas à prestação dos serviços.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) apresenta-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços da mesma natureza, considerando:

- Instalação e organização de infraestrutura de rede;
- Instalação de equipamentos de climatização;
- Serviços elétricos e de telecomunicações;
- Disponibilização de dois profissionais para execução dos serviços;
- Execução em horário noturno, conforme proposta apresentada.

Assim, conclui-se que o valor contratado atende aos princípios da economicidade e vantajosidade para a instituição.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, fica devidamente justificada a contratação direta dos serviços descritos nesta justificativa, por meio de dispensa de licitação/seleção simplificada, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), por atender ao interesse institucional, à economicidade e às necessidades operacionais do Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil.

Local e Data: Recife/PE, 05 de junho de 2026.



Diretoria Administrativo Financeiro

Instituto de Inovação e Economia Circular – IEC Brasil